



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 052/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

- Considerando requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) o(a) servidor(a) JOYCE CRISTINA BARBOSA MENDES, Recepcionista, matrícula 101.935, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) anos e 9 (nove) meses, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO